



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 24	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicar e aprovar a minuta do contrato anexa, à critério do Sr. Presidente. 31.01.2024 	Nos termos da presente informação técnica e, no uso das minhas competências próprias, Adjudico: A "Aquisição de serviços de suporte para equipamento HP, manutenção de software HP instalado no município de caminha- DATACENTER" à entidade CLARANET II Aprovo: A minuta do contrato Município de Caminha, 31 janeiro 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 03/2024_CPR_ "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – DATACENTER"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **22 de janeiro corrente** do Sr. Presidente da Câmara, foram convidados a apresentar proposta as seguintes firmas **Claranet II solutions, S.A, Datasmart e e ShoreSpun**.

Somente a firma **Claranet II solutions** apresentou proposta.

De acordo com informação dos serviços a proposta esta em conformidade com o definido no caderno de encargos, não havendo lugar à sua melhoria.

Não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, conforme estabelece o no nº 2 do artigo 125º do CCP na sua redação atual.

Dado o valor da proposta e o prazo de execução do serviço, há lugar a redução do contrato a escrito.



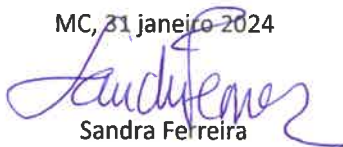
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Pelo exposto propõe-se:

- Que o procedimento para aquisição de ***“serviços de suporte para equipamentos HP, manutenção de software HP instalado no município de caminha – DataCenter”*** seja adjudicado à entidade ClaraNet II solutions S.A pelo valor de € **24 312,66 (vinte e quatro trezentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Que seja aprovada a minuta do contrato.

MC, 31 janeiro 2024


Sandra Ferreira



MINUTA DO CONTRATO

3/2024_CPR_S_ "SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO CAMINHA"

- Aos__dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: **António Miguel Caetano Ferreira**, portador do Cartão de Cidadão Nº **10163453 6 ZX1**, válido até **04-03-2030**, com morada profissional no HUB Criativo do Beato - Rua Manutenção, 71, Edifício A - 1900-500 LISBOA, na qualidade de representante legal da empresa **CLARANET II SOLUTIONS, S.A.**, com sede na Rua António Nicolau D'Almeida, nº 45 - 4º, 4100-320 PORTO, com o número de identificação fiscal 510728189, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, de acordo com a certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 janeiro de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o **"SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO CAMINHA"** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 24 312,66 (vinte e quatro mil trezentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, é de **€ 24 312,66 (vinte e quatro mil trezentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, será suportado classificação na económica 02 02 20 99, orgânica 02-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º ____/2024.-----
- Quinta: O serviço terminará a 31 de dezembro do corrente ano, não havendo lugar a sua renovação-----

+



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....